



Portaria nº 02/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Revoga o Parágrafo Único do Art. 2º da Portaria nº 048/2020, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o positivado no parágrafo Único do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Município – TCM/CE, de 29 de setembro de 2016, o qual estabelece que o período de transição é até a data da posse do eleito, ou seja, 01 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 048/2020 designa Equipe de Transição de Gestão do Legislativo, não podendo vincular a exigência de manutenção em cargos dos respectivos membros em nova gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Parágrafo único do Art. 2º da Portaria de nº 048/2020, de 11 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

Antoniél Max Silva Holanda
Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba